

o elevado nível de compromisso e de profissionalismo, o que se reflecte na qualidade, eficiência e eficácia dos serviços prestados.

a) Encontram-se reunidos os requisitos legais exigidos para no n.º 1 do artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008;

b) A alteração de posicionamento tem cabimento no orçamento do INA.I. P. para 2009;

c) Encontra-se observado o limite fixado pelo n.º 3 do artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008.

Para os devidos efeitos legais consignados no n.º 4 do artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se publica a alteração de posicionamento do posicionamento remuneratório, com efeitos a 1 de Janeiro de 2009.

Data: 29 de Janeiro de 2010. — Nome: *Francisco Ramos*, cargo: Presidente do Conselho Directivo.

202872644

SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Despacho (extracto) n.º 2663/2010

Na sequência do Despacho n.º 01/ADM/SAS/2009, de 15 de Janeiro (Orçamentação e Gestão de Despesas com Pessoal), elaborado nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 48.º da mesma lei, torna-se público que a Comissão de Coordenação da Avaliação, na reunião de 15 de Junho de 2009, aprovou, por unanimidade, a proposta de alteração de posicionamento remuneratório por opção gestionária excepção, ao abrigo do n.º 1 do artigo supracitado, apresentada pelo Administrador para a Acção Social, do trabalhador abaixo mencionado:

Nome	Carreira/categoria	Posição remuneratória	Nível remuneratório
Jorge Manuel Freire Manangão.	Encarregado Operacional.	2.ª	9

Fundamentação da alteração do posicionamento remuneratório:

Realizou com excelência a função de encarregado na unidade de alimentação onde está adstrito;

A unidade que geriu este ano obteve resultados financeiros muito proveitosos, sendo notória a elevada preocupação com a gestão dos recursos disponíveis, não esquecendo o aumento do grau de satisfação dos utentes e o melhoramento da qualidade, demonstrando capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objectivos do serviço e todas

as tarefas que lhe foram solicitadas, tendo sido persistente na resolução dos problemas e dificuldades, evidenciando total disponibilidade e compromisso com o serviço.

Esta alteração produz efeitos a 1 de Janeiro de 2009

30 de Novembro de 2009. — O Administrador para a Acção Social, *Mestre Hélder Castanheira*.

202875317

MUNICÍPIO DE ODIVELAS

Aviso n.º 2901/2010

Alteração de posicionamento remuneratório

Torna-se público que, por deliberação da 4.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada a 16 de Dezembro de 2009, e após parecer favorável do Conselho Coordenador da Avaliação respectivo, foi aprovado alterar para a posição remuneratória imediatamente seguinte àquela em que se encontram (posição remuneratória 2/nível 15 da carreira Técnica Superior), com efeitos a 1 de Janeiro de 2009, o posicionamento remuneratório dos trabalhadores Andreia Sofia Silva Santos, Dina Alexandra de Carvalho Passinhas Faria e Paulo José Correia Coelho, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2007, de 27 de Fevereiro, com os seguintes fundamentos:

a) Os referidos trabalhadores são detentores de licenciatura, e encontram-se posicionados em nível remuneratório inferior ao mínimo proposto em caso de recrutamento de candidatos licenciados na carreira geral de técnico superior, de acordo com o disposto no artigo 38.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro;

b) As excelentes qualidades profissionais, competências e atitudes pessoais, traduzidas pela avaliação de desempenho obtida;

c) Considera-se importante reconhecer o mérito e o desempenho profissional destes trabalhadores, bem como criar uma harmonia entre o seu posicionamento remuneratório e o resultado do recrutamento de novos postos de trabalho, dado que os resultados atingidos passam pela existência de trabalhadores motivados em que o desempenho é reconhecido e premiado, designadamente pela alteração da posição remuneratória;

d) Os trabalhadores referidos tiveram pelos seus superiores hierárquicos o devido reconhecimento, traduzido numa avaliação do desempenho com menção imediatamente inferior à máxima, importando agora que seja reconhecido o seu esforço, mediante alteração do seu posicionamento remuneratório.

Odivelas, 14 de Janeiro de 2010. — A Presidente da Câmara Municipal, *Susana de Carvalho Amador*.

302836023

II SÉRIE



Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio electrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750